

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI –RS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
ANEXO – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Itens, quantidades e valores discriminados:

ATA 001/2019-PP 011/2019				
DETENTORA DA ATA: HOSPITALARES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES E FISIOTERAPEUTICO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 07.571.682/0001-31				
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
01	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho super extra grande “SXG” ou "XXG" , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: LONGEVITÁ	UNID.	1800	1,11

ATA 002/2019-PP 011/2019				
DETENTORA DA ATA: JOHAN & STEFANI LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 18.740.207/0001-68				
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
02	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho extra grande “EG” ou "XG" , indicada para usuários acima de 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: AFFECTION	UNID.	22500	0,96

ATA 003/2019-PP 011/2019				
DETENTORA DA ATA: WF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 28.184.138/0001-07				
ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
03	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho grande “G” , indicada para usuários acima de 70 a 80 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações.	UNID.	15000	0,86

MARCA: WF MASTER CONFORT

ATA 004/2019-PP 011/2019

DETENTORA DA ATA: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ/MF Nº 13.229.567/0001-86

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
04	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho médio “M” , indicada para usuários acima de 40 a 70 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: VENEZA	UNID.	9000	0,89

ATA 005/2019-PP 011/2019

DETENTORA DA ATA: ICOFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA – EPP, CNPJ/MF Nº 02.121.800/0001-96

ITEM	MATERIAIS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)
05	FRALDA GERIATRICA descartável tamanho pequeno “P” , indicada para usuários acima de 20 a 40 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: ALI MASTER	UNID.	900	0,88
06	FRALDA INFANTIL descartável tamanho super extra grande “SXG” ou “XXG” , indicada para usuários acima de 14 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. Os pacotes devem ser de 30 unidades e/ou múltiplos deste número, sob pena de não aceitação no ato da entrega e/ou durante a conferência. MARCA: LUPPY	UNID.	900	0,83

07	FRALDA INFANTIL descartável tamanho extra grande “EG” ou “XG” , indicada para usuários acima de 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. Os pacotes devem ser de 30 unidades e/ou múltiplos deste número, sob pena de não aceitação no ato da entrega e/ou durante a conferência. MARCA: ALI BABY	UNID.	900	0,59
08	FRALDA INFANTIL descartável tamanho grande “G” , indicada para usuários de 9 a 12 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: ALI BABY	UNID.	900	0,58
09	FRALDA INFANTIL descartável tamanho médio “M” , indicada para usuários de 5 a 9 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: ALI BABY	UNID.	900	0,56
10	FRALDA INFANTIL descartável tamanho pequeno “P” , indicada para usuários de até 5 kg, revestimento interno com material antialérgico e camada externa impermeável, fitas adesivas de fixação reposicionáveis, corte anatômico, sem fragrância, com validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega e suas condições deverão estar em acordo com a Portaria nº 1480/90 MS, Resolução RDC nº 142/2017 ANVISA e suas atualizações. MARCA: ALI BABY	UNID.	900	0,55

Publicação: em 26/04/2019, conforme Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 12 meses a contar da data de publicação, ou seja, de 26/04/2019 a 25/04/2020.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda